



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Artigo 1°, da Lei Municipal n° 2.220, de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado o Artigo 1° da Lei Municipal n° 2.220, de 18 de Janeiro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenção Social a Entidade Filantrópica Instituto Nacional de Pesquisa – INSAUDE no exercício financeiro de 2021:

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2021**, para a instituição, num total **De R\$ 3.353.843,28** (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) **Para** até **R\$ 3.455.736,60** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), assim distribuídas:

N

8



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS FEDERAIS

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
Instituto Nacional de Pesquisa – INSAUDE	677.843,28

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
Instituto Nacional de Pesquisa – INSAUDE	779.736,60

Artigo 3º - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal n° 2.220, de 18 de Janeiro de 2021 e suas alterações.

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 101.893,32 (cento e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.302.0002.2.037	Atenção de Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 078	101.893,32

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será por suportada por Excesso de Arrecadação da dotação



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

do orçamento vigente, no valor de **R\$ 101.893,32 (cento e um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, Conforme Segue:

Artigo 5º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, **a partir de 01 de janeiro de 2021**.

Bernardino de Campos, 24 de fevereiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa